Governo do Distrito Federal
Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 82, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CEB)** , no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1° Dispensar **LUIZ AUGUSTO MENDES LACERDA**, matrícula n.º 4.915, de exercer a função gratificada de Coordenador de Apoio aos Órgãos Colegiados da Companhia Energética de Brasília (CEB), símbolo FG-3.

Art. 2º Estabelecer os efeitos desta intrução a partir de 24.06.2026.

ELIE ISSA EL CHIDIAC

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0000333-H**, **Diretor(a)-Presidente**, em 23/06/2026, às 18:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **206607497** código CRC= **ABD4602F**.